



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 001/2024

AUTOR: Bancada do MDB

APRESENTADO EM: 02 de abril de 2024.

TEOR DA MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente – seja encaminhada Moção de Repúdio ao Decretos Estaduais nº. 57.411/2023 e 57.366/2023 emitidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que tem o intuito de eliminar os benefícios fiscais sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) sobre itens essenciais da cesta básica alimentar.

JUSTIFICATIVA

Submetemos ao plenário da Câmara Municipal de Getúlio Vargas a presente moção que repudia os Decretos Estaduais nº. 57.411/2023 e 57.366/2023 emitidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que tem o intuito de revogar os benefícios fiscais sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) sobre itens essenciais da cesta básica alimentar.

Os decretos em liça estavam programados para entrarem em vigor no início de Abril do corrente ano com o objetivo de retirar isenção fiscal de diversos produtos como leite, ovos, frutas, verduras, hortaliças, pães, massas, carnes, óleos, erva-mate e embalagens e aumentar a alíquota de ICMS para 12% (doze por cento) nas transações internas.

Esta medida traria como consequência considerável acréscimo nos preços destes itens básicos, atingindo especialmente a população mais vulnerável, comprometendo a possibilidade de uma alimentação de qualidade.



Cabe informar que os decretos citados estão atualmente suspensos pelo período de 30 dias e que foi aprovada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul a análise da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Gostaríamos de primeiramente elogiar a postura de conversa e as tratativas de acordo que estão havendo sobre o assunto, mas repudiar veementemente qualquer aumento de impostos.

A população gaúcha vem sofrendo nos últimos anos com diversas crises climáticas, estiagens, enchentes avassaladoras, pandemia, questões que castigaram este povo tão batalhador. Aumentar a carga tributária é uma medida que somente vem a castigar mais ainda a situação de todos nós.

Dito isso, a presente moção requer a revogação desses decretos, com a finalidade de preservar os benefícios fiscais dos produtos citados, que são essenciais à cesta básica alimentar.

Assim, a Bancada do MDB solicita que após manifestação do plenário desta Câmara de Vereadores, seja enviada ao Governador do Estado, na esperança de sensibilizá-lo e a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado para que fique registrado nosso contundente REPÚDIO a essa medida opressora, que uma vez em vigor causará enorme prejuízo às famílias gaúchas.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 02 de abril de 2024.

Bancada do MDB.

Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa,
Vereadora.

Ines Aparecida Borba,
Vereadora.

Paulo Dall Agnol,
Veredor.